



MORRINHOS - GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORRINHOS
ESTADO DE GOIÁS**

ATA Nº 17 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORRINHOS – ESTADO DE GOIÁS

Aos 06 dias do mês de setembro de 2023, na sede da Superintendência Municipal de Cultura / Casa de Cultura Célia Terezinha, reuniu-se este conselho às 17:00 horas. Em pauta: sugestão para a Feira de Artesanatos que foram doados como contrapartida pelos Agentes de Cultura que receberam recursos da Lei Aldir Blank; aprovação dos nomes das entidades que receberão os recursos e a porcentagem para cada uma delas; solicitação de aprovação do conselho para que uma porcentagem dos recursos fique para o Conselho e a Superintendência, para aquisição de alguns equipamentos (Purificador de água, Armários para cozinha, Impressora multiuso, computador, prateleiras) que a sede precisa e para aquisição de lanche para as reuniões do conselho; aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura e consultar o conselho sobre como guardar a Capsula do Tempo e registrar em ata. A Presidente do conselho Francimar Bezerra de Almeida, cumprimentou a todos e deu início a reunião sugerindo que a feira de artesanato para a venda dos produtos da Lei Aldir Blank, seja feita juntamente com todas as entidades e que primeiramente será feita uma reunião geral com todos os interessados para a organização da feira e de acordo com o interesse das mesmas, os nomes sejam selecionados. Foi sugerido que o valor arrecadado seja distribuído igualmente entre todas as entidades. Conforme solicitação o conselho decidiu que os recursos arrecadados através da venda dos produtos para aquisição de equipamentos, materiais de consumo, gêneros alimentícios e outros, sejam distribuídos também para a Coordenação da Superintendência Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Cultura, em partes iguais tanto para as entidades quanto para o conselho. A Superintendente de Cultura Fabiana Aparecida falou sobre a Conferência Municipal de Cultura, que talvez faremos ainda este ano, ou um Fórum Cultural, informou sobre uma Audiência Pública para falarmos sobre a Lei Paulo Gustavo, convidando a todos os Agentes Culturais. Fabiana também destacou a falta de atenção ao setor cultural, informou que não fomos convidados para fazer parte de um momento muito importante que é o Desfile de 07 de setembro, falou também que o evento é um momento cívico cultural do município e que a Superintendência de Cultura e o Conselho são órgãos muito importantes, que deveriam ser chamados pela organização para que possamos levar ao conhecimento da população sobre a importância da cultura e da história de nossa cidade. Outro evento importante que tivemos e que não fomos convidados foi o Encontro Estadual das Fanfarras, que conta

a história e a importância das fanfarras para o setor cultural. A Educação e a Cultura deveriam andar juntos, todos os conselheiros concordaram com a fala de Fabiana e da Presidente Francimar e sugeriram fazer uma Nota de Repúdio cobrando maior participação do conselho e superintendência nos eventos relacionados a cultura, arte e história de Morrinhos. Ficou agendado uma reunião com as entidades e solicitar ao Conselho Municipal de Assistência Social relação de todas as entidades que são inscritas. A Presidente do Conselho Francimar Bezerra apresentou ao conselho o Regimento Interno para apreciação e aprovação. O Conselho resolve deliberar a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura de Morrinhos. O presente Regimento tem por finalidade estabelecer normas e disciplinar as atividades e o funcionamento do Conselho Municipal de Cultura no âmbito do município de Morrinhos/GO, visando à adequação de suas ações aos objetivos para os quais foi instituído. A Superintendente Fabiana sugeriu que fizesse uma solenidade para a guarda da cápsula do tempo, que o Conselho e a Superintendência irão organizar uma data específica para o evento e convidar o Ministério Público, juntamente com todas as autoridades municipais. Os conselheiros Ênio Antônio e Cleumar Gomes falaram sobre o Projeto Lago Arte, promovido pela Sociedade Dramática e Literária de Morrinhos, que será executado no Lago Municipal Recanto das Araras, Cleumar falou da importância da parceria entre a entidade, o conselho e a superintendência. O Projeto será executado toda sexta-feira no Lago e conta com a participação de toda comunidade. Foi sugerido Tombamento Patrimonial da Cápsula do Tempo que será exposta no Museu Antônio Correa Bueno durante todos esses anos até sua abertura. Informou também que será feito uma relação de todos os prédios antigos para Tombamento do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico de Morrinhos. Finalizando a pauta da reunião, eu Cristiane Teixeira Lima, Secretária do Conselho, dato e assino a presente ata que será assinada pela Presidente Francimar Bezerra de Almeida, e que os conselheiros e demais participantes da reunião assinarão a frequência da referida ata. Informando que os conselheiros: Blandon Moreira da Silva Amador, Cleusa Marina Silva Freitas, Cleumar Gomes de Freitas e Marcelo da Silva Ávila, participaram de forma virtual e os conselheiros: Aparecida Neires P. Ferreira, Daniel da Costa Silva, Ênio Antônio da Silva, Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva, Kleber Inácio da Silva, Maria de Lourdes Peres Moura e Tânia Maria Carneiro do Vale, participaram de forma presencial. Morrinhos, 06 de Setembro de 2023.

Cristiane Teixeira Lima, Francimar Bezerra de Almeida



Conselho
Municipal
de Cultura

MORRINHOS GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORRINHOS
ESTADO DE GOIÁS

FREQUÊNCIA A REUNIÃO

Dia: 06 de setembro de 2023

Horário: 17 horas

Local: Sede da Superintendência Municipal de Cultura

Nº:	ASSINATURA:
001	<i>[Signature]</i>
002	<i>Harold Costa e Silva</i>
003	<i>Vlber Inácio da Silva</i>
004	<i>[Signature]</i>
005	<i>Aparecida Neres Pires Ferreira</i>
006	<i>Guio Antônio da Silva</i>
007	<i>Francimar Bezerra de Almeida</i>
008	<i>Justiane Pereira Lima</i>
009	<i>Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva</i>
010	<i>Denise Marina Silva Fajitas</i>
011	<i>[Signature]</i>
012	
013	
014	
015	
016	
017	
018	